



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de  
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do  
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra |  
Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento  
do Sapucaí | São Luiz do Paraitinga |  
Taubaté | Tremembé

**QUINTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PLATAFORMA DE WEBSITE  
DISPENSA NÚMERO 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 001/2020**

Pelo presente instrumento de contrato de Plataforma de Website da área pública celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E A REGIÃO SERRANA - CISAMU**, neste ato representado pelo Senhor **Sérgio Luiz Victor Júnior**, Presidente do consórcio, com sede à Avenida Professora Marisa Lapido Barbosa, 51, bairro Piracangaguá inscrita no CNPJ 23.984.518/0001-02, adiante consignada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FERNANDO CARVALHO DE PAULA37449776847**, estabelecida na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 92, Centro no município de São Bento do Sapucaí-SP inscrita no CNPJ sob o nº 13.478.372/0001-70, representada pelo proprietário Fernando Carvalho de Paula, portador da Cédula de Identidade nº 45.706.643-4, inscrito no CPF/MF sob nº 374.497.768-47, adiante denominado CONTRATADO, têm justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei de Licitações o contrato da Plataforma de Website, firmado em 12 de março de 2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, findando-se em 11 de março de 2026.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de  
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do  
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra |  
Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento  
do Sapucaí | São Luiz do Paraitinga |  
Taubaté | Tremembé

**CLÁUSULA 2ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas inseridas no instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de  
prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas que a tudo assistiram.

Taubaté, 12 de março de 2025.

  
CISAMU  
Contratante

**FERNANDO CARVALHO DE  
PAULA 37449776847**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_